



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA
PREFEITURA DE PICUÍ**

Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73

PORTARIA Nº 019/2022-IPSEP

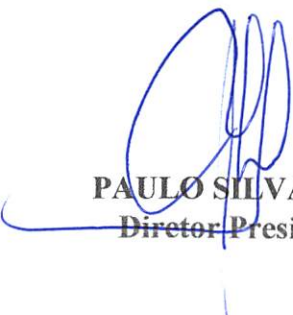
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ – IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

- I- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais ao tempo de contribuição*, à servidora pública **MARIA DAS DORES SILVA DANTAS**, matrícula 522, ocupante do cargo **Professora Polivalente**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, em conformidade ao estabelecido pelo **Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, incisos I, II, III e IV, e do Art. 40, § 5º, da Constituição Federal**, com os proventos calculados com base na última remuneração.
- II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registe-se,
Dê-se ciência,
Publique-se.

Picuí-PB, 04 de maio de 2022.


PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
 Prefeito Constitucional

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:564FD962

IPSEP
PORTARIA Nº 019/2022-IPSEP

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ – IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais ao tempo de contribuição*, à servidora pública **MARIA DAS DORES SILVA DANTAS**, matrícula 522, ocupante do cargo **Professora Polivalente**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, em conformidade ao estabelecido pelo Art. 6º da **Emenda Constitucional nº 41/03, incisos I, II, III e IV, e do Art. 40, § 5º, da Constituição Federal**, com os proventos calculados com base na última remuneração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registe-se, Dê-se ciência, Publique-se.

Picuí-PB, 04 de maio de 2022.

PAULO SILVA LIRA
 Diretor Presidente

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D9BDE0C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 064/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Victória Iasmim Macedo Pinto Dantas.

Objeto: Prestação de serviços de Enfermeiro SMS na secretária Municipal de Saúde, deste município.

Valor: R\$ 1.809,60 (Hum mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), acrescida de 20% de insalubridade por vinte horas de trabalhos semanais, bem como, diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência: 13/04/2022 a 31/12/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 13 de Abril de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Victória Iasmim Macedo Pinto Dantas.

PUBLICADO EM 19/04/2022. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:95D46331

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 065/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Andressa Séfora Queiroga de Sousa

Objeto: Prestação de serviços de Enfermeira na ESF (Estratégia de Saúde da Família), equipe 02, unidade sediada no posto de saúde “Severina Farias Dantas”, localizada no Bairro Limeira, zona urbana,, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

Valor: R\$ 1.809,60 (Hum mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos) acrescida de 20% de insalubridade e gratificação de produtividade de 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais) por quarenta horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família..

Vigência: 13/04/2022 a 31/12/2022..

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 13 de abril de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Andressa Séfora Queiroga de Sousa

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:72338465

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 066/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Hialle Roberta Zenaide de Souza

Objeto: Prestação de serviços de Fiscal de Vigilância Sanitária, na Secretaria Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Em substituição ao titular Tibério Cunha Henriques que foi exonerado a pedido.

Valor: R\$ 1.286,21 (Hum mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) por quarenta horas de trabalhos semanais, bem como diárias quando da permanência do (a) CONTRATADO (A) fora do município, a serviço da CONTRATANTE, por mais de 24 (vinte e quatro) horas e que diste, no mínimo, 100 (cem) quilômetros; salário-família.

Vigência:02/05/2022 a 31/12/2022..

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 02 de maio de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Hialle Roberta Zenaide de Souza.

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E0051D6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público nº. 067/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí.

Contratado: Dandara Cunha Macedo

Objeto: Prestação de serviços de Advogada, no Gabinete do Prefeito, com lotação na Secretaria de Gabinete deste município.

Valor: R\$ 2.552,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), por vinte horas de trabalhos semanais. Em substituição ao titular Atemário Gomes dos Santos que foi aposentado..

Vigência: 02/05/2022 a 31/12/2022

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 02 de maio de 2022.

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Dandara Cunha Macedo.